



CÂMARA MUNICIPAL DE
IVATUBA
ESTADO DO PARANÁ

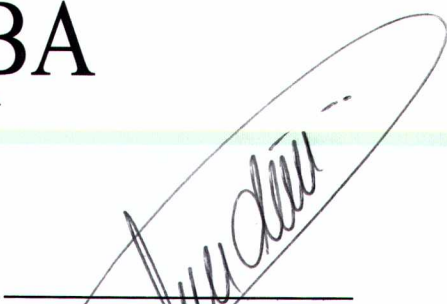
ATA DA 6ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DE REUNIÕES DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CAMARA MUNICIPAL DE IVATUBA, ESTADO DO PARANÁ.

ATA N. 12/2025

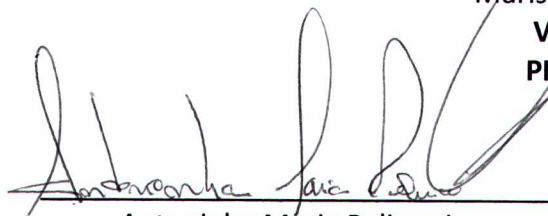
Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta minutos, teve início à segunda sessão extraordinária, sob a Presidência do Nobre Vereador Maristelio Tenedini e na presença dos demais Vereadores: Antoninha Maria Pelissari, Cassio Luiz Furtado Duarte, Devanir Molina, Divino Dandolini, Ivanice Pereira Loiola, Ivo Patricio da Silva, Roberto Augusto Governo e Rosangela Cordeiro Mori. De acordo com o Artigo 82 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Senhor Presidente Solicitou a Primeira Secretária a realização da chamada em ordem alfabética dos Nobres Vereadores. Após a realização da chamada, confirmando o número legal de Vereadores presentes, o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta esta sessão. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Nobre Vereador Roberto Augusto Governo o procedimento de leitura do texto bíblico. Logo após o Senhor Presidente passou para a ORDEM DO DIA: o Senhor Presidente colocou em SEGUNDA DISCUSSÃO, o Projeto de Lei n. 03/2025, do Legislativo Municipal. Logo após colocou em SEGUNDA VOTAÇÃO, "Os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem", o Projeto de Lei foi APROVADO pelos Senhores Vereadores com emendas. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em SEGUNDA DISCUSSÃO, o Projeto de Lei n. 07/2025. Logo após colocou em SEGUNDA VOTAÇÃO, "Os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem", o Projeto de Lei foi APROVADO pelos Senhores Vereadores. Na sequência, o Senhor Presidente colocou em SEGUNDA DISCUSSÃO, o Projeto de Lei n. 08/2025. Logo após colocou em SEGUNDA VOTAÇÃO, "Os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem", o Projeto de Lei foi APROVADO pelos Senhores Vereadores. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em SEGUNDA DISCUSSÃO, o Projeto de Lei n. 09/2025. Logo após colocou em SEGUNDA VOTAÇÃO, "Os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem", o Projeto de Lei foi APROVADO pelos Senhores Vereadores. Em seguimento, o Senhor Presidente colocou em SEGUNDA DISCUSSÃO, o Projeto de Lei Complementar n. 49/2025. Logo após colocou em SEGUNDA VOTAÇÃO, "Os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem", o Projeto de Lei Complementar foi APROVADO com emenda pelos Senhores Vereadores. Logo após, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos visitantes e internautas e em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. E, eu, Lucas Henrique de Carvalho, Auxiliar Legislativo da Câmara Municipal de Ivatuba, lavrei a presente Ata que segue assinada pelos Senhores Vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE
IVATUBA
ESTADO DO PARANÁ

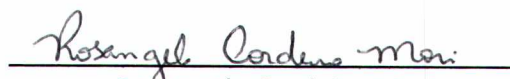

Maristelio Tenedini

**VEREADOR
PRESIDENTE**



Antoninha Maria Pelissari

**VEREADORA
VICE-PRESIDENTE**



Rosângela Cordeiro Mori

**VEREADORA
1ª SECRETÁRIA**



Devanir Molina

**VEREADOR
2º SECRETÁRIO**



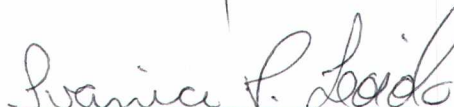
Cassio Luiz Furtado Duarte

VEREADOR



Divino Dandolini

VEREADOR



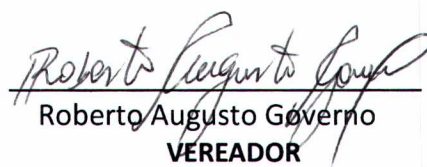
Ivanice Pereira Loiola

VEREADORA



Ivo Patricio da Silva

VEREADOR



Roberto Augusto Governo

VEREADOR